

## OMEGA GERAÇÃO S.A.

*Companhia Aberta*

CNPJ/MF n.º 09.149.503/0001-06

NIRE 31.300.093.10-7 | Código CVM 02342-6

### ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE 2018

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada às 16:30 horas do dia 23 de março de 2018, na sede social da Omega Geração S.A. (“Companhia”), no município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Av. Barbacena, 472, 4º andar, sala 401, bairro Barro Preto, CEP 30190-130.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, nos termos do art. 34, § 2º, do Estatuto Social da Companhia, por estarem presentes todos os membros do Conselho de Administração.
3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. José Carlos Reis de Magalhães Neto e secretariados pelo Sr. Alexandre Tadao Amoroso Suguita.
4. **ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e deliberar sobre a prestação de garantia fidejussória pela Companhia perante instituições financeiras outorgantes de fiança no âmbito dos financiamentos de longo prazo e emissão de debêntures obtidos e/ou emitidos por controladas da Companhia (“Prestação de Garantias”).
5. **DELIBERAÇÕES:** Após o exame e a discussão das matérias, os membros presentes do Conselho de Administração da Companhia, deliberaram, o quanto segue:
  - 5.1. A Prestação de Garantia Fidejussória nas operações abaixo descritas:
    - a) Garantia Fidejussória em favor do Banco Bradesco S.A., ou outro banco que venha a substituí-lo na qualidade de fiador perante o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (“BNDES”), no âmbito dos Contratos de Financiamento 12.2.0272.1 e 12.2.0273.1 em benefício de Indaiá Grande Energia S.A. e a Indaiá Energia S.A., respectivamente, no valor agregado de até R\$

40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), pelo prazo de 2 (dois) anos, assim como eventuais aditamentos;

- b) Garantia Fidejussória em favor do Itaú Unibanco S.A., ou outro banco que venha a substituí-lo na qualidade de fiador perante o BNDES, no âmbito dos Contratos de Financiamento 16.2.0268.1 em benefício de Testa Branca I Energia S.A., Testa Branca III Energia S.A. e Porto do Delta Energia S.A. no valor agregado de até R\$ 110.000.000,00 (cento e dez milhões de reais), pelo prazo de 2 (dois) anos, assim como eventuais aditamentos; e
- c) Garantia Fidejussória em favor do Banco BTG Pactual S.A., do Banco do Brasil S.A. e do Banco Votorantim S.A., ou outro(s) banco(s) que venha(m) a substituí-lo(s) na qualidade de fiador perante o BNDES e perante a Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., no âmbito do Contrato de Financiamento 17.2.0014.2 e do Instrumento Particular de Escritura da 2ª (segunda) Emissão de Debêntures da Omega Energia e Implantação 2 S.A. (“OEI2”), respectivamente, em benefício de Delta 3 I Energia S.A., Delta 3 II Energia S.A., Delta 3 III Energia S.A., Delta 3 IV Energia S.A., Delta 3 V Energia S.A., Delta 3 VI Energia S.A., Delta 3 VII Energia S.A., Delta 3 VIII Energia S.A. e OEI2 no valor agregado de até R\$ 1.200.000.000,00 (um bilhão e duzentos milhões de reais), pelo prazo de 2 (dois) anos, assim como eventuais aditamentos.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos membros do conselho de administração presentes. Mesa: José Carlos Reis de Magalhães Neto (Presidente) Alexandre Tadao Amoroso Suguíta (Secretário) Conselheiros Presentes: José Carlos Reis de Magalhães Neto, Alexandre Tadao Amoroso Suguíta, Gustavo Barros Mattos, Eduardo de Toledo, Gustavo Rocha Gattass, Kristian Schneider Huber e Antonio Augusto Torres de Bastos Filho.

Belo Horizonte, 23 de março de 2018.

Mesa:

---

José Carlos Reis de Magalhães Neto  
Presidente

---

Alexandre Tadao Amoroso Suguíta  
Secretário